



# **Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá**

## **Casa José Correia de Oliveira**

APROVADO POR  
UNANIMIDADE DE VOTOS

EM 04/10/2021

Alberto Petrucio B. de Silva  
Asst. Legislativo - Pot. 017/2016

PROJETO DE LEI Nº 017/2021

**Ementa:** Dispões sobre tornar pública a lista de vacinados contra a Covid-19 no Município de Glória do Goitá/PE.

**O EXCELENTÍSSIMO VEREADOR LÍVIO OLIVEIRA DE AMORIM**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 22, II do Regimento Interno, submete à apreciação e deliberação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Torna pública a lista de vacinados contra a Covid-19 no âmbito do Município de Glória do Goitá/PE.

**Art. 2º** - A lista deverá ser disponibilizada no Portal da Prefeitura Municipal, contendo o nome completo, data de nascimento, profissão, endereço e demais dados que não violem a segurança da sociedade ou do Estado, consoante disciplinado na Lei de Acesso à Informação - Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.


**Art. 3º** - A atualização deverá obedecer a um cronograma mensal.

**Parágrafo único** - O número de pessoas vacinadas deverá obrigatoriamente ser compatível com as doses enviadas para o Município.

**Art. 4º** - Os critérios e prioridades de vacinação são aqueles estabelecidos pelo Ministério da Saúde e normativos locais.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador, 18 de maio de 2021.

  
**LÍVIO OLIVEIRA DE AMORIM**  
Vereador/Autor

Câmara de Vereadores de  
Glória do Goitá - PE  
RECEBIDO EM  
18/05/2021  
Alberto Petrucio B. de Silva  
Asst. Legislativo - Pot. 017/2016

11:24 hrs



# ***Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá***

***Casa José Correia de Oliveira***

## **JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, a Proposição que ora se apresenta, pretende atender ao princípio constitucional da publicidade dos atos públicos. Na medida em que a Prefeitura Municipal torna pública a lista de vacinados em seu site oficial, tranquiliza a população que aguarda ser vacinada.

Ademais, demonstra que a Administração Pública preza pela transparência dos atos públicos relativos ao plano de vacinação municipal. Pois, a publicação da lista por meios oficiais, serve como uma “prestação de contas” das providências que estão sendo tomadas no enfrentamento à pandemia provocada pelo Covid-19.

Nesse ser assim, contamos com o apoio de todos os Pares para tramitação e deliberação da Proposição ora apresentada.

Gabinete do Vereador, 18 de maio de 2021.

  
**LÍVIO OLIVEIRA DE AMORIM**

Vereador/Autor